



ATO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA CAPITAL LAB

Nomeia os membros da Comissão Técnica de Avaliação das propostas submetidas à Chamada Pública do Programa Capital LAB.

Considerando a Chamada Pública do Programa Capital LAB – Programa de Empreendedorismo Científico, executado pela Associação das Empresas Fomentadoras do Bem Estar – AEFBE, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, no âmbito do Termo de Colaboração TC-1-SECTI/2026.

Considerando o disposto no item 12 do Edital, que estabelece que as propostas serão avaliadas por comissão técnica multidisciplinar designada pela Coordenação do Programa Capital LAB;

A Coordenação do Programa Capital LAB resolve:

I) Nomear a Comissão Técnica de Avaliação responsável pela análise, avaliação, seleção de ad hocs, classificação e emissão de pareceres técnicos referentes às propostas submetidas à Chamada Pública do Programa Capital LAB.

II) A presidência da Comissão será exercida pela Prof. Dr. Gilmar dos Santos Marques – Presidente, competindo-lhe coordenar os trabalhos da Comissão, consolidar os resultados das avaliações e dirimir eventuais questões procedimentais relacionadas ao processo avaliativo.

III) Compõem a Comissão Técnica de Avaliação os seguintes membros:

I – Dr. Gilmar dos Santos Marques – Presidente;

II – Msc Alexandre Sampaio Rodrigues Pereira – Membro Titular;

III – Dra. Kerolyn Garcia Ramos – Membro Titular;

IV – Dr. Leonardo Pereira Costa – Membro Suplente.



IV) Compete à Comissão Técnica de Avaliação acompanhar a análise das propostas realizadas pelos avaliadores *ad hoc* de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, isonomia e julgamento objetivo.

V) Os membros da Comissão, bem como os avaliadores *ad hoc*, deverão observar os deveres de sigilo, confidencialidade, imparcialidade e ausência de conflito de interesses, mediante assinatura dos respectivos termos de compromisso previstos no Edital.

VI) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 18 de junho de 2026.

Victor William Rodrigues Lício

Representante Legal – AEFBE

Programa Capital LAB